



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 182, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.133,99 (doze mil, cento e trinta e três reais com noventa e nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na aquisição de equipamentos e material permanente, para implantação da Rede SUS -RS, conforme Lei nº 6.224 de 31 de Agosto de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4090	3470	R\$ 12.133,99
TOTAL R\$ 12.133,99				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro no exercício de 2015, na fonte 4090- PSF.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de setembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

